

5. Saliente que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de

Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

**Marcel Henrique Micheletto**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

90665/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 11150 14/05/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARISETE APARECIDA CENCI	56637982	2	NIII05	176300299	06/05/2021	SEED
KLEVI MARY REALI	57690488	1	NII05	176126299	06/05/2021	SEED
JULIANE APARECIDA FRANQUI	66287998	92	NI03	176284005	05/05/2021	SEED
VIVIAN DE SOUZA BRUNIERA GALLO	89092370	3	NII04	175976183	03/05/2021	SEED
MAURICIO KUNZ	96858868	1	NAIII	175835229	14/05/2021	SEJU

89969/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS  
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 17/05/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORDALINO DOMINGOS MAZZON				30	28/09/2005 27/09/2010	07/06/2021 06/07/2021
30346947	1	NAI	17647580			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS  
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 19 DE 17/05/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORDALINO DOMINGOS MAZZON				30	28/09/2005 27/09/2010	05/08/2021 03/09/2021
30346947	1	NAI	176475803			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS  
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 20 DE 17/05/2021  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORDALINO DOMINGOS MAZZON				30	28/09/2005 27/09/2010	03/01/2022 01/02/2022
30346947	1	NAI	176475803			

90570/2021

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 56/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014, nos termos do artigo 304 da Lei Estadual 6474/70,

### DETERMINA

A prorrogação da suspensão preventiva do exercício do cargo, por mais trinta dias, do servidor Leonardo Furtado China, RG n. 14161532-7, em razão de ainda tramitar o protocolo 17.512.799-2 que trata da condição do servidor.

Curitiba – PR, em 17 de maio de 2021.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente da JUCEPAR

90838/2021

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº 42915, Protocolo nº 174482551, contra **MARCELO WAGNER SANCHES**, Município de **MARIA HELENA - PR**. DECISÃO: **Multa - R\$ 9.394,77**.

Auto de Infração nº 10636, Protocolo nº 171506212, contra **USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA**, Município de **RONDOINÓPOLIS - PR**. DECISÃO: **Multa - R\$ 4.527,60**.

Curitiba, 18 de Maio de 2021  
**ALESSANDRO CASAGRANDE**  
Gerente de Apoio Técnico

90467/2021

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA Nº 052/2021-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Considerando a aprovação da Lei de Inovação nº 20.541, de 20 de abril de 2021, e a consequente necessidade de regulamentação desse importante diploma legal, a